

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

Unidade: **Departamento de Matemática**

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59078-970.

Fone: 3342-2239

E-mail: diego.ferraz.br@gmail.com

Edital N ^o	015/2019-PROGESP
Carreira	(x) Magistério Superior () Magistério Ebt () Profissional De Nível Superior Especializado
Área De Conhecimento	Cálculo e Álgebra Linear

Comissão de seleção	N ^o da portaria que designou a comissão: 014/2019
1 ^o (Presidente)	Diego Ferraz de Souza
2 ^o	Ailton Rodrigues da Silva
3 ^o	Bruno dos Santos Gois
Suplente	David Armando Zavaleta Villanueva
Suplente	Marta Figueredo dos Anjos

CALENDÁRIO			
Etapas	Data	Local	Horário local
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	25/06/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	08:30
Sorteio do tema da 1 ^a Sessão da Prova Didática	25/06/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	09:00
Sorteio do tema da 2 ^a Sessão da Prova Didática	25/06/2019	Secretaria do Departamento de Matemática	13:30
1 ^a Sessão da Prova Didática	26/06/2019	Sala de seminários do Departamento de Matemática	1 ^o candidato: 09:00 2 ^o candidato: 10:45 (previsão)
2 ^a Sessão da Prova Didática	26/06/2019	Sala de seminários do Departamento de Matemática	1 ^o candidato: 13:30 2 ^o candidato: 15:15 (previsão) 3 ^o candidato: 17:00 (previsão)
Avaliação dos Títulos	27/06/2019	Sala 70 - CCET	08:30
Divulgação do Resultado	27/06/2019	Mural do Departamento de Matemática	18:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.